



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará  
E-mail: [semed@santarem.pa.gov.br](mailto:semed@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3522-7735

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PSS 001/2018, PARA COMPARECIMENTO NA SEMED PARA CONTRATAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 18.913/2012, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva do PSS 001/2018, para preenchimento de vagas existentes nos **cargos de professor para as região Rios** disposto no Decreto Municipal nº 018, de 10 de Janeiro de 2018, e nos termos do Edital n.º 001/2018,

#### **RESOLVE:**

1. Convocar para o comparecimento na SEMED, **o candidato aprovado**, conforme relação abaixo, no dia **04 e 05 de junho de 2018 no horário de 08:00 as 14:00 horas**, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
2. Informar que o candidato convocado é exclusivamente para preencher a vaga disponível de uma servidora que entrará de licença maternidade.
3. Estabelecer que o candidato convocado deverá comparecer na respectiva assessoria para os procedimentos acima mencionados.
4. Determinar que o não comparecimento do aprovado nos dias e horários estabelecidos acima, acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Santarém-PA, 30 de maio de 2018.

**MARA REGINA XAVIER BELO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 017/2018 – SEMGOF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará  
E-mail: [semed@santarem.pa.gov.br](mailto:semed@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3522-7735

---

**RIOS**

**Rios- Escola -Arapiuns - Professor 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa**

32º	RODRIGO ROCHA CHAGAS	0
-----	----------------------	---

**MARA REGINA XAVIER BELO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 017/2018 – SEMGOF